



Ministério Público do Estado da Paraíba
Promotoria de Justiça de Juazeirinho

ICP nº 001.2024.079990

Portaria de instauração de PP/IC nº 1/PJ - Juazeirinho/2025

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio do Promotor de Justiça subscritor, no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, com base nos arts. 127 e 129, inciso III, da Constituição da República, no art. 37, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 97/2010 e no que dispõe a Resolução CPJ nº 04/2013; e

CONSIDERANDO as informações apresentadas na Representação formulada Glauber Neves Brito, noticiando irregularidades no processo administrativo de tomada de contas nº 00003/2022, que culminou na contratação da empresa BOMSUCCESSO Construções e Serviços LTDA – CNPJ nº 16.826.093/0001-48, com o objetivo de “prestar serviços em forma de locação mensal de veículos” ao Município de Livramento/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a ocorrência de prejuízo ao erário e eventual ato ímprobo da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que o caso necessita de outras providências investigatórias, conforme preconiza a tabela de taxonomia prevista na Resolução CPJ/MPPB nº 04/2013;

CONSIDERANDO que o procedimento adequado para investigar tais situações é o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO;

RESOLVE

Instaurar o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, com o objetivo de investigar/apurar irregularidades no processo administrativo de tomada de contas nº 00003/2022, que culminou na contratação da empresa BOMSUCCESSO Construções e Serviços LTDA – CNPJ nº 16.826.093/0001-48, para a locação mensal de veículos ao Município de Livramento/PB, a fim de avaliar a ocorrência de prejuízo ao erário e eventual ato ímprobo na gestão dos sobreditos recursos públicos.

Para tanto, determino ao cartório:

a) a realização de providências e comunicações de praxe, inclusive com publicação do extrato deste Portaria Inaugural no Diário Oficial Eletrônico, conforme disposições da Resolução CPJ nº 04/2013; e

b) a expedição de ofício requisitório ao Município de Livramento (entrega pessoal ao Prefeito) para, no prazo de 15 dias úteis, encaminhar ao Ministério Público cópia da Tomada de Preços nº 00003/2022 e do Processo Administrativo nº 010/2022, relacionados à contratação da empresa BOMSUCCESSO Construções e Serviços LTDA – CNPJ nº 16.826.093/0001-48, com a advertência de que o descumprimento desta requisição poderá redundar na responsabilização cível, administrativa e criminal do destinatário, pois os documentos requisitados foram clausulados como imprescindíveis à investigação.

c) com a chegada da documentação, determino a remessa ao NAT, por meio de PGA, de cópia integral dos autos, solicitando a realização da diligência imprescindível ao esclarecimento desse feito, ou seja, **“o apoio a este órgão de execução na efetiva tutela do patrimônio público, como acompanhamento das despesas públicas relacionadas à denúncia de superfaturamento na locação de veículos pelo Município de Livramento-PB, analisando se, em razão do valor das despesas na contratação, há indícios de sobrepreço, conforme cotações dos valores dos produtos adquiridos, feitas através da plataforma Preço de Referência, da Corte de Contas da Paraíba, e de outras ferramentas oficiais de pesquisa de preços, no âmbito local e regional”**.

Taperoá, data eletrônica.

Leidimar Almeida Bezerra

Promotor de Justiça.